



Prefeitura Municipal de Marliéria

Praça JK, 106 • Centro • CEP 35185-000 • Marliéria • MG

(31) 3844 1160 • 3844 1177 • 3844 1188

E-mail: marlieria@marlieria.mg.gov.br

CNPJ: 16.796.872/0001-48



LEI Nº. 943/2010

“Dispõe sobre inclusão de novas ações no Plano Plurianual de Ação Governamental Compromisso e Mudança e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA aprovou e eu Waldemar Nunes de Sousa Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam incluído as seguintes ações na Lei 919/2009 - Plano Plurianual de Ação Governamental Compromisso e Mudança do Município de Marliéria, para o quadriênio de 2010/2013:

Ação	Descrição
13.392.0134.2102	Contribuição ao Somacultural

Custo da Ação	
Exercício Financeiro de 2010	23.000,00

TOTAL.....R\$23.000,00

(Vinte e três mil reais)

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 18 de agosto de 2010.

**Waldemar Nunes de Sousa -
Prefeito do Município**